

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

## PROCESSO 6068.2025/0000365-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO № 117889608

#### 298ª REUNIÃO DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

**AUTOS:** 1010.2024/0009510-2

INTERESSADO: Delterra Empreendimentos e Participações Ltda.

**CONTRIBUINTE:** 088.259.0118-6

LOCAL: Rua Senador Vergueiro, 592

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 07/11/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Conjunto Residencial Horizontal, subcategoria R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

## INFORMAÇÃO/006/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 298ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de janeiro de 2.025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela emissão de comunique-se único, contemplando as solicitações de SMUL/RESID (doc. SEI nº 116343082) e SVMA/GTMAPP-TCA (docs. SEI nº 117371245, 117604781 e 117485329). No retorno, o presente deverá ser encaminhado para as demais Secretarias que compõem o GRAPROEM, para análise e manifestação.

### **MARÍLIA FERNANDES**

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Luiz Gustavo Balbino (p.p.); SMT: Elisângela Yoshikawa (Titular); SIURB: Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum. Abstenções (00): Nenhuma. Ausentes (01): SMC.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **117889608** e o código CRC **53E56F02**.